



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-00023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220529**

Aos Vinte e Oito Dias do mês de Outubro de Dois Mil e Vinte e Dois, o Município de **MÃE DO RIO PARÁ**, com sede no **COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais n.º 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e n.º 8.250 de 23 de Maio de 2014, bem como, pela Lei Complementar n.º 123/2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-00023-SRP/PMMR**, RESOLVE registrar os preços para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E ACESSÓRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E ACESSÓRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.**

Empresa: DICASA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 07.013.648/0001-41, estabelecida à Travessa Benjamin Constanti, Batista Campos, Belém PA, (91) 3201-0500, representada neste ato pelo Sr(a). EDISON AGUIAR RODRIGUES, C.P.F. nº 024.674.102-34, R.G. nº 3089410 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00057	CAIXA DE PASSAGEM 2x4 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	275.00	0,600	165,00
00079	CRUZETAS PARA LAJOTA 3MM PACOTE COM 1000 PEÇAS - M arca.: CORTAG	PACOTE	80.00	2,180	174,40
00121	JANELA DE VIDRO 1X1,20M - Marca.: QUALITY ESQUADRI AS	UNIDADE	125.00	211,250	26.406,25
00129	JOELHO SD 90 25MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	230.00	0,570	131,10
00142	LIXA PARA MADEIRA Nº120 - Marca.: NORTON	UNIDADE	570.00	0,520	296,40
00145	LIXA MASSA 120 - Marca.: NORTON	UNIDADE	100.00	0,520	52,00
00147	LUVA SOLD LR AZUL 25MMx1/2'' - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	45.00	0,620	27,90
00321	FIO PARA CORTAR GRAMA EM ROLO - Marca.: MAKITA FIO PARA CORTAR GRAMA EM ROLO	METRO	308.00	0,510	157,08
00548	LIXA P/ MADEIRA Nº220 - Marca.: NORTON	UNIDADE	200.00	0,520	104,00
00549	LIXA P/ MADEIRA Nº80. - Marca.: NORTON	UNIDADE	450.00	0,630	283,50
VALOR TOTAL R\$					27.797,63

Empresa: ELETROMAIS ELETRICA AUTOMAÇÃO EIRELI; C.N.P.J. nº 24.895.396/0001-40, estabelecida à AV TANCREDO NEVES, (91) 98299-0330, representada neste ato pelo Sr(a). ITALO RODRIGUES DE SANTANA, C.P.F. nº 039.548.432-42, R.G. nº 7301926 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00059	CAIXA PVC 4X4 - Marca.: TAF	UNIDADE	135.00	1,220	164,70
00086	DISJUNTOR BIPOLAR 20A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	283.00	17,600	4.980,80
00087	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	233.00	18,600	4.333,80
00088	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	195.00	19,200	3.744,00
00089	DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMP. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	155.00	19,200	2.976,00
00090	DISJUNTOR BIPOLAR 80 AMP - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	75.00	57,200	4.290,00
00091	DISJUNTOR BIPOLAR 100 AMP - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	120.00	57,200	6.864,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00092	DISJUNTOR BIPOLAR 125 AMP. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	115.00	58,200	6.693,00
00093	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100.00	29,400	2.940,00
00094	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	70.00	80,000	5.600,00
00095	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30.00	5,300	159,00
00096	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	120.00	5,700	684,00
00097	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMP. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	120.00	5,700	684,00
00098	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	120.00	6,800	816,00
00104	EXTENSÃO ELETRICA 10M - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	36.00	28,200	1.015,20
00105	EXTENSÃO ELETRICA 20M - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	39.00	136,200	5.311,80
00116	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19X10M - Marca.: 3M	UNIDADE	176.00	16,200	2.851,20
00134	LAMPADA LED, LED 15WATTS E27 - Marca.: AVANT	UNIDADE	940.00	6,500	6.110,00
00135	LAMPADA LED DE 25 WATTS E27 - Marca.: AVANT	UNIDADE	2,980.00	15,600	46.488,00
00136	LAMPADA LED DE 45 WATTS E27 - Marca.: AVANT	UNIDADE	2,830.00	29,400	83.202,00
00137	LAMPADA MISTA 220 WATTS - Marca.: AVANT	UNIDADE	95.00	16,800	1.596,00
00263	TOMADA 1 TECLA E 01 INTERRUPTOR - Marca.: EXATRON	UNIDADE	340.00	3,450	1.173,00
00264	TOMADA DE 20AMP. 2 TECLAS - Marca.: EXATRON	UNIDADE	290.00	5,850	1.696,50
00265	TOMADA SIMPLES - Marca.: EXATRON	UNIDADE	440.00	2,600	1.144,00
00297	DISJUNTOR TRIPLO CAIXA MOLDADA 160AMP - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	15.00	47,800	717,00
00373	TOMADA CONJUGADA 3TC - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30.00	11,000	330,00
00394	LAMPADA SUPER LED 12W 80BIV - Marca.: AVANT	UNIDADE	695.00	9,100	6.324,50
00395	LAMPADA SUPER LED 6W 40BIV - Marca.: AVANT	UNIDADE	695.00	3,800	2.641,00
00396	LAMPADA SUPER LED 9W 60BIV - Marca.: AVANT	UNIDADE	295.00	4,500	1.327,50
00406	CAIXA PADRÃO BIFASICA.. - Marca.: TAF	UNIDADE	105.00	57,200	6.006,00
00414	Tomada sobrepor 2X4 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	80.00	5,500	440,00
	Tomada sobrepor 2X4				
00427	DISJUNTOR BIPOLAR 90 AMP - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	50.00	19,200	960,00
00440	DISJUNTOR BIPOLAR 75 AMP - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	50.00	5,600	280,00
00445	CABO QUADRIPLIX 4X35MM - Marca.: GUAXUCABOS	METRO	1,000.00	11,200	11.200,00
00467	LAMPADA COMPACTA DE VAPOR METALICO OVOIDE 150W BASE E27-AF 11/2017 - Marca.: AVANT	UNIDADE	400.00	23,300	9.320,00
00481	REFLETOR LED SLIN 10W BIV - Marca.: AVANT	UNIDADE	100.00	16,100	1.610,00
00564	Caixa de distribuição c/ barramento central + disjuntor p/ 24 disjuntores - Marca.: COMAG	UNIDADE	55.00	45,400	2.497,00
	Caixa de Distribuição c/ barramento central + disjuntor p/24 disjuntores				
00565	Caixa de distribuição c/barramento central + disjuntor p/ 28 disjuntores - Marca.: COMAG	UNIDADE	55.00	197,000	10.835,00
	Caixa de distribuição c/barramento central + disjuntor p/ 28 disjuntores				
00566	Caixa de distribuição p/1 disjuntor unipolar - Marca.: COMAG	UNIDADE	115.00	5,400	621,00
	Caixa de distribuição p/1 disjuntor unipolar				
00580	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO)125A 150A 240V - Marca.: COMAG	UNIDADE	32.00	132,600	4.243,20
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125A 150A 240V, ( 125A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C)				
00584	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MÁXIMA 415V - Marca.: COMAG	UNIDADE	45.00	61,800	2.781,00
00590	POSTE DE CONCRETO 9X150. - Marca.: PRENORTE	UNIDADE	50.00	559,800	27.990,00
00620	INTERRUPTOR 3TC C/ TOMADA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	51.00	3,800	193,80
00621	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MODULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	58.00	11,800	684,40
	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MODULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA- AF-12/2015 (INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX 4X4)				
00624	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A (S/FIAÇÃO)- TOMADA 20A/127V PADRÃO EM CX 4X2 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	140.00	4,000	560,00
	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CAIXA 4`X2`				
00625	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A (S/FIAÇÃO)TOMADA 20A/127V EM CAIXA 10X10 DE PISO ALTA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	58.00	12,600	730,80
00627	Conjunto com 2 interruptores simples 4X2 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	40.00	5,200	208,00
	Conjunto com 2 interruptores simples 4X2				
00643	CAPACITOR DE 30 UF POR 400WATS - Marca.: EPCOS	UNIDADE	50.00	1,400	70,00
00644	CAPACITOR DE 40 UF POR 400WATS - Marca.: EPCOS	UNIDADE	50.00	17,300	865,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00646	CAPACITOR DE PARTIDA 270-324 UF110-127 UCA - Marca UNIDADE	50.00	30,400	1.520,00
	.: EPCOS			
			VALOR TOTAL R\$	290.472,20

Empresa: ES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 23.158.220/0001-43, estabelecida à AV: TANCREDO NEVES S/Nº, CENTRO, São Miguel do Guamá PA, (091) 99260-6703, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ EDILSON ANDRADE DA ROCHA, C.P.F. nº 737.747.232-49, R.G. nº 4651515 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	ADAPTADOR PVC 20MM. - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	360.00	1,000	360,00
00020	BOMBA D'ÁGUA DE 1/2 MONOFÁSICO - 127V PALITO - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	14.00	490,000	6.860,00
00021	BOMBA D' ÁGUA DE 1 CV MONOFÁSICO -127 V PALITO - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	12.00	440,000	5.280,00
00022	BOMBA D' ÁGUA DE 1 E 1/2 CV MONOFÁSICO - 127 V PALITO - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	13.00	400,000	5.200,00
00023	BOMBA SUBMERSA PALITO 3/4 - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	13.00	490,000	6.370,00
00024	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 1/2 CV - MONOFÁSICO 220V - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	10.00	480,000	4.800,00
00025	BOMBA DÁGUA SUBMERSA 2CV MONOFASICO 220V - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	13.00	550,000	7.150,00
00026	BOMBA DÁGUA SUBMERSA 3CV MONOFÁSICO 220V - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	8.00	750,000	6.000,00
00051	CAIXA D'ÁGUA 2.000 LTS - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	19.00	700,000	13.300,00
00052	CAIXA D'ÁGUA 3.000 LTS - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	20.00	480,000	9.600,00
00053	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LTS - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	14.00	2.500,000	35.000,00
00054	CAIXA DE DESCARGA 6L - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	132.00	10,000	1.320,00
00067	CAPACITOR 7UFX250V 2 FIOS MOTOR PERMANENTE - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	30.00	5,000	150,00
00069	CAPOTE PARA TELHA DE BARRO - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	1,050.00	3,550	3.727,50
00071	CIMENTO 50KG - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	3,740.00	48,300	180.642,00
00099	DOBRADIÇA 3.1/2 CARTELA C/P3CS - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	135.00	10,850	1.464,75
00128	JOELHO SOLD 20MM - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	400.00	0,570	228,00
00156	MANGUEIRA PRETA RIGIDA 20MM - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	METRO	311.00	1,350	419,85
00157	MANGUEIRA PRETA RIGIDA 32MM - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	METRO	9.00	2,400	21,60
00159	MANTA ALUMINIZADA 15CM - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	METRO	195.00	3,700	721,50
00160	MANTA ALUMINIZADA 45CM - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	METRO	450.00	10,600	4.770,00
00161	MASSA CORRIDA PVA 18LT - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	500.00	50,000	25.000,00
00162	MASSA PLASTICA 400G. - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	125.00	13,000	1.625,00
00179	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA Nº12 - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	320.00	2,590	828,80
00181	PARAFUSO SEXT 1/4X60 - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	120.00	0,350	42,00
00190	PIA COM COLUNA - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	84.00	40,700	3.418,80
00249	TABUA DE 20 CM - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	200.00	49,100	9.820,00
00334	PORTA TOALHA ARGOLA INOX - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	70.00	30,890	2.162,30

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00338	ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1K. - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	QUILO	100.00	27,000	2.700,00
00339	BOTINA 7 LEGUAS DE Nº36,37,38,39,40,41 E 42 - Marc a.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	PAR	70.00	44,000	3.080,00
00348	PARAFUSO AUTO-BROCANTE - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	390.00	0,750	292,50
00363	PINCEL 2/2 - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	90.00	6,100	549,00
00364	CABO FLEXIVEL 25MM - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	METRO	1,500.00	10,800	16.200,00
00367	JOELHO SOLD 25MM - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO JOELHO PVC	UNIDADE	30.00	0,750	22,50
00368	JOELHO SOLD 50MM - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	324.00	3,800	1.231,20
00370	PINCEL 2 POL - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO PINCEL 2 POL	UNIDADE	55.00	3,150	173,25
00377	TUBO DE PVC ROSCAVEL - 85MM - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	58.00	246,100	14.273,80
00403	LUVA SOLDAVEL 40MM - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	280.00	2,800	784,00
00422	RODIZIO COM GEL - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO RODIZIO COM GEL	UNIDADE	40.00	20,600	824,00
00425	BISNAGA XADREZ - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	200.00	0,900	180,00
00428	FURADEIRA DE IMPACTO RE 3/8 450W GBS 450 - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	5.00	93,000	465,00
00429	LIMATÃO FINA - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	CAIXA	10.00	8,900	89,00
00430	LIXA DÁGUA 60 - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO LIXA DÁGUA 60	UNIDADE	350.00	1,600	560,00
00431	PROLONGADOR 3MTS - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	30.00	1,900	57,00
00435	TUBO DE PVC 60MM - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	400.00	4,010	1.604,00
00438	AREIA - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO tipo grosso	METRO CÚBICO	800.00	23,600	18.880,00
00459	COBERTURA EM POLICARBONATO INCOLOR - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	METRO QUADRA	88.00	3,000	264,00
00469	TINTA TURBO 3600 - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	40.00	1,600	64,00
00472	LUVA PIGMENTADA - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	PAR	140.00	0,800	112,00
00473	PORTA DE MADEIRA 80X210 - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO PORTA DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210CME 35MM, NUCLEO	UNIDADE	63.00	4,050	255,15
00474	ASPIRSOR BAILLARINA 20 (RAIO DE AÇÃO 2,5M) - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	75.00	2,950	221,25
00475	CANTONEIRA FERRO 4X4X6CM - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	250.00	2,600	650,00
00476	ESCORA 10X10X220CM - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	200.00	68,200	13.640,00
00477	MOIRÃO 10X10X220CM - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	300.00	68,200	20.460,00
00478	MOIRÃO 15X15X280CM - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	300.00	76,500	22.950,00
00479	SACO PLASTICOS PARA MUDAS 15CM X 25CM - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	50.00	76,500	3.825,00
00480	SUBSTRATO 20KG - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	40.00	17,150	686,00
00483	TELA SOLDADA MF113 0,975X120M MALHA 100X200 ARAME 3.8X3.4 - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	ROLO	100.00	39,250	3.925,00
00485	CONECTOR PERFURANTE 10 MM - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	1,100.00	6,300	6.930,00
00486	CORDA DE ALGODÃO 6MM TORCIDA ROLO C/ 1 KILO - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	ROLO	45.00	11,790	530,55
00488	LINHA 7X15 - 5M - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	120.00	7,500	900,00
00490	VIGA DE MADEIRA 7X15 - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	400.00	1,900	760,00
00495	PREGO 11x11 - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO PREGO 11X11	QUILO	40.00	2,090	83,60
00507	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/2 - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	120.00	0,550	66,00
00520	BUCHA PVC REDUÇÃO 25X20MM - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	180.00	0,260	46,80
00521	BUCHA PVC REDUÇÃO 32X25MM - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	180.00	0,690	124,20
00541	FIO SOLIDO 1,5MM - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	METRO	1,000.00	1,010	1.010,00
00542	HASTE ATERRAMENTO 2.40M 5/8 - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	180.00	1,200	216,00
00544	LIXA P/ FERRO 120 - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	450.00	1,500	675,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00545	LIXA P/ FERRO Nº36 - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	450.00	1,850	832,50
00550	PREGO 18X24 - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	QUILO	500.00	1,850	925,00
00553	SOLVENTE COMUM (LATA C/5L) - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	LATA	140.00	26,350	3.689,00
00555	IMPERMEABILIZANTE DE LAGES E CALHAS - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	320.00	5,200	1.664,00
00556	GANCHO CHATO P/ TELHA FIBROCIMENTO - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	1,281.00	2,800	3.586,80
00557	PREGO 2X11 - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	QUILO	72.00	3,000	216,00
00558	PENDURAL 3 X 3 1/2 SER. - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	METRO	68.00	26,400	1.795,20
00559	LINHA 3`X6` SER. - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	METRO	200.00	39,950	7.990,00
00561	T SOLDAVEL 25MM - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	180.00	0,840	151,20
00562	ALICATE DE CORTE - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	20.00	1,690	33,80
00570	CHAVE DE REGULAGEM - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	20.00	26,200	524,00
00572	CABO MULTIPLEXADO 3X10 - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	METRO	4,800.00	3,600	17.280,00
00573	CABO DE COBRE 10MM - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	METRO	1,300.00	4,600	5.980,00
00574	CABO DE COBRE 6MM - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	METRO	1,300.00	2,600	3.380,00
00575	CABO DE COBRE 4MM - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	METRO	1,300.00	1,600	2.080,00
00576	CABO PP (3 POR 2/5 A 3 POR 4) - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	METRO	1,100.00	2,800	3.080,00
00577	CINTO DE SEGURANÇA - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	20.00	16,800	336,00
00579	QUADRO DISTR. EMBUTIR, METALICA, P/ 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	82.00	2,400	196,80
00585	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO.	UNIDADE	8.00	127,000	1.016,00
00588	ESCADA DE FIBRA DE 2 LANCE 7 METROS - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	30.00	34,900	1.047,00
00589	POSTE GALVANIZADO 10X10 6 METROS - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	60.00	60,100	3.606,00
00591	PROJETOR RETANGULAR E-40/250W GALVANIZADO (PARA LAMP. VAPOR METALICO 150W) - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	46.00	60,010	2.760,46
00597	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA 60A 100A 240V- (100A CAPAC.) - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	32.00	14,400	460,80
00600	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA 60A 100A 240V- (80A CAPAC.) - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	32.00	88,700	2.838,40
00601	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANA) 60A 100A 240V (80A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C )	UNIDADE	40.00	28,800	1.152,00
00603	CANALETA PERFIL F530 PARA FORRO DE GESSO - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	40.00	1,950	78,00
00604	UNIÃO F530 PARA FORRO DE GESSO - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	40.00	1,950	78,00
00604	TIRANTE RIGIDO N. 10(REB= 1,00M) PARA FORRO DE GESSO - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	PEÇA	40.00	3,300	132,00
00608	TREVOMASSA PRONTA PARA USO DE 28KG- P/ FORRO DE GESSO - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	BALDE	50.00	11,000	550,00
00613	GRADE FIXA 80X180 - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	30.00	4,700	141,00
00633	FORRO EM GESSO LISO - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	METRO QUADRA	72.00	14,040	1.010,88
00634	LIXA D AGUA 80 - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	250.00	1,150	287,50
00636	PARAFUSO FO GO 5/16 C=110 - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	831.00	1,910	1.587,21
00637	PARAFUSO 5/16 X 7 - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	20.00	0,560	11,20
00638	TORNEIRA COM FILTRO INOX - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	40.00	2,290	91,60
00641	BALDE PLASTICO PRETO 20LTS - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	UNIDADE	30.00	1,200	36,00
00642	SELADOR ACRILICO 18L - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇÃO	LATA	30.00	1,200	36,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



E							
00650	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W - Marca.: ECONOMICO CONST RUÇOE	UNIDADE	1,000.00	2,450	2.450,00		
00652	LAMPADA FLUORESCENTE 4U 46W BRANCA 127V. - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇOE	UNIDADE	1,000.00	13,100	13.100,00		
00653	LAMPADA 15W - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇOE	UNIDADE	210.00	8,600	1.806,00		
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>564.580,25</b>		

Empresa: J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI- ME; C.N.P.J. nº 21.254.778/0001-05, estabelecida à R. HERNANI LAMEIRA 1104, PIRAPORA, Castanhal PA, (91) 93721-1113, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE CARLOS PINHEIRO PRADO, C.P.F. nº 440.355.432-68, R.G. nº 1600227 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00032	BUCHA DE REDUÇÃO 3/4X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	170.00	0,490	83,30
00068	CAPACITOR 8UFX250V 2 FIOS MOTOR PERMANENTE - Marca.: EPX	UNIDADE	40.00	28,050	1.122,00
00076	CONECTOR ALUMINIO - Marca.: INTELLI	UNIDADE	580.00	7,150	4.147,00
00077	CONECTOR PARALELO DE ALUMINIO				
00077	CONECTOR PERFURANTE GRANDE - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇOE	UNIDADE	350.00	9,450	3.307,50
00080	CURVA REDUÇÃO C/ ROSCA DE 25 PARA 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	65.00	3,470	225,55
00100	DOBRADIÇA PARA JANELA - Marca.: SILVANA	UNIDADE	125.00	2,890	361,25
00111	FECHADURA PARA PORTÃO SOBREPOR - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇOE	UNIDADE	44.00	66,190	2.912,36
00123	FECHADURA PARA PORTÃO SOBREPOR				
00123	JOELHO COM ROSCA DE 25 - Marca.: ECONOMICO CONSTRUÇOE	UNIDADE	80.00	1,510	120,80
00126	JOELHO ESGOTO 90' 75MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	232.00	5,780	1.340,96
00127	JOELHO LR 25X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	368.00	1,510	555,68
00141	LIXA P/ MADEIRA 100 - Marca.: WORKER	UNIDADE	320.00	0,890	284,80
00144	LIXA MASSA 100 - Marca.: WORKER	UNIDADE	300.00	0,840	252,00
00152	LIXA DE MASSA 100				
00152	LUVA UNIÃO - 40MM - Marca.: S. MANOEL	UNIDADE	145.00	17,830	2.585,35
00154	MANGUEIRA PRETA P/ IRRIGAÇÃO MICROPERFURADA II 15C MX100M - Marca.: NORPLASA	ROLO	5.00	148,470	742,35
00166	PARAFUSO 2,8X30 - Marca.: CISER	UNIDADE	135.00	0,350	47,25
00167	PARAFUSO 2,8X30				
00167	PARAFUSO 6MM. - Marca.: CISER	UNIDADE	90.00	0,400	36,00
00168	PARAFUSO COM BUCHA Nº6 - Marca.: CISER	UNIDADE	580.00	1,500	870,00
00169	PARAFUSO C/BUCHA 08 - Marca.: CISER	UNIDADE	540.00	2,500	1.350,00
00170	PARAFUSO C/BUCHA Nº10 - Marca.: CISER	UNIDADE	855.00	4,010	3.428,55
00171	PARAFUSO PARA MADEIRA 3 - Marca.: CISER	UNIDADE	600.00	0,630	378,00
00172	PARAFUSO P MADEIRA 3,5 - Marca.: CISER	UNIDADE	535.00	0,640	342,40
00172	PARAFUSO PARA MADEIRA 3,5				
00173	PARAFUSO P MADEIRA 3,8 - Marca.: CISER	UNIDADE	575.00	0,670	385,25
00173	PARAFUSO PARA MADEIRA 3,8				
00174	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,0X3 - Marca.: CISER	UNIDADE	575.00	0,770	442,75
00175	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,5 - Marca.: CISER	UNIDADE	110.00	0,770	84,70
00176	PARAFUSO PARA MADEIRA 6,0X1 - Marca.: CISER	UNIDADE	160.00	0,840	134,40
00178	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA Nº10 - Marca.: HIGIBAN	UNIDADE	280.00	1,890	529,20
00211	REDUÇÃO EM PVC 40/25 - Marca.: KRONA	UNIDADE	35.00	3,760	131,60
00275	TUBO PARA DESCARGA 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	208.00	21,440	4.459,52
00276	TUBO SOLDAVEL 25MM - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	610.00	19,470	11.876,70
00277	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM DE 6M				
00277	TUBO SOLDAVEL 40MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	595.00	71,800	42.721,00
00278	TUBO PVC SOLDAVEL 40MM DE 6M				
00278	TUBO SOLDAVEL 50MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	320.00	89,910	28.771,20
00282	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM DE 6M				
00282	TUBO VALVULA TVDV DESCARGA COM VIROLA - Marca.: KRONA	UNIDADE	90.00	248,020	22.321,80
00284	TUBO VALVULA TVDV DESCARGA COM VIROLA				
00284	VALVULA INOX 3.1/2 - Marca.: HIGIBAN	UNIDADE	95.00	32,330	3.071,35
00284	VALVULA INOX 3.1/2				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00286	VASO SANITARIO SIMPLES - Marca.: LUZART VASO SANITARIO CONVENCIONAL	UNIDADE	220.00	291,370	64.101,40
00290	CONDUITE 3/4 50M - Marca.: KRONA	UNIDADE	401.00	72,130	28.924,13
00296	DISCO PARA MAQUITAS PARA MADEIRA - Marca.: KALA	UNIDADE	115.00	9,330	1.072,95
00319	ESPATULA DE AÇO 12CM - Marca.: KALA	UNIDADE	30.00	10,640	319,20
00320	FACÃO 17 C/ARAME - Marca.: COLLINS	UNIDADE	23.00	70,790	1.628,17
00323	FITA VEDA ROSCA 18MMX10MTS - Marca.: DECORLUX FITA VEDA ROSCA 18MMX10MTS	UNIDADE	189.00	1,540	291,06
00324	JOGO DE CHAVE DE FENDA 6PCS - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	7.00	31,480	220,36
00325	LAMINA 2 PONTAS FURO 20MM/ROÇADEIRA - Marca.: COLLINS	UNIDADE	48.00	30,810	1.478,88
00326	LAMINA 2 PONTAS FURO 25MM/ROÇADEIRA - Marca.: COLLINS	UNIDADE	48.00	30,800	1.478,40
00327	LÂMINA 3 PONTAS FURO 25MM/ROÇADEIRA - Marca.: COLLINS	UNIDADE	46.00	99,770	4.589,42
00328	LAPIS CARPINTEIRO - Marca.: COLLINS	UNIDADE	25.00	1,610	40,25
00329	LIMA CHATA - Marca.: K E F LIMA CHATA CX COM 10. UNIDADE	UNIDADE	144.00	16,600	2.390,40
00333	PORTA CADEADO - Marca.: SILVANA PORTA CADEADO	UNIDADE	100.00	12,860	1.286,00
00335	SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA - Marca.: WORKER SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA	UNIDADE	40.00	399,480	15.979,20
00336	SERROTE - Marca.: TRAMONTINA com laminas em aço c75 com 1mm de espessura comp. lamina: 26(650mm); dimensões 10x2x65cm.	UNIDADE	14.00	47,700	667,80
00337	TRENA 30 M - Marca.: KALA	UNIDADE	45.00	109,370	4.921,65
00346	PARAFUSO 4MM - Marca.: CISER	UNIDADE	50.00	0,100	5,00
00347	PARAFUSO 8 MM - Marca.: CISER	UNIDADE	55.00	0,230	12,65
00349	PARAFUSO PHILIPS 3,9X13 - Marca.: CISER PARAFUSO PHILIPS 3,9X13	UNIDADE	90.00	0,630	56,70
00350	PARAFUSO PHILIPS MADEIRA 6,0 - Marca.: CISER PARAFUSO PHILIPS MADEIRA 6,0	UNIDADE	100.00	0,490	49,00
00365	JOELHO ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	18.00	1,280	23,04
00369	PINCEL 1 POL - Marca.: WORKER PINCEL 1 POL	UNIDADE	55.00	1,960	107,80
00379	ADAPTADOR SOLD 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	320.00	9,930	3.177,60
00380	ADESIVO PVC 75GR - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	215.00	4,340	933,10
00387	DOBRADIÇA 3.5 X 2. 1/4 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	120.00	3,230	387,60
00393	JOELHO SOLDAVEL 150MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	205.00	159,010	32.597,05
00398	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32X35mm - Marca.: KRONA	UNIDADE	200.00	4,650	930,00
00399	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50x32mm - Marca.: KRONA	UNIDADE	200.00	8,000	1.600,00
00400	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 60X50mm - Marca.: KRONA	UNIDADE	185.00	11,400	2.109,00
00411	JOELHO SOLD 10MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	110.00	1,280	140,80
00412	VALVULA P/TANQUE PLASTICO LONGA - Marca.: KRONA VALVULA P/TANQUE PLASTICO LONGA	UNIDADE	49.00	2,450	120,05
00419	ARGAMASSA 20 KG AC1 - Marca.: MASTERMASSA	QUILO	1,000.00	15,300	15.300,00
00441	FITA CREP 25MM 40MM - Marca.: KALA FITA CREP 25MM 50MM	UNIDADE	40.00	5,920	236,80
00442	FITA VEDA ROSCA 12MM X 5MTS - Marca.: KALA	UNIDADE	20.00	1,980	39,60
00450	CAP SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	90.00	13,150	1.183,50
00453	DOBRADIÇA 2.5 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	90.00	3,600	324,00
00461	TORNEIRA DE JARDIM 1/2 C/ ADAPTADOR 3/4 PLASTILIT - Marca.: HERC	UNIDADE	70.00	3,440	240,80
00466	LUMINARIA TIPO ARANDELA - CASCO DE TARTARUGA - Marca.: ENERLUX	UNIDADE	50.00	18,160	908,00
00482	ARAME LISO GALVANIZADO N.22 - Marca.: BELGO ARAME LISO GALVANIZADO Nº 22 (0,71) ROLO COM 10KG.	METRO	500.00	29,730	14.865,00
00487	ENGATE 40CM - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	40.00	5,770	230,80
00494	LIXA MASSA 150 - Marca.: WORKER	UNIDADE	250.00	0,840	210,00
00501	REDUÇÃO 50X20 - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00	3,880	155,20
00503	ARCO DE SERRA - Marca.: MAX	UNIDADE	50.00	21,680	1.084,00
00505	ARREBITE 08MM - Marca.: WURTH	UNIDADE	2,000.00	0,140	280,00
00534	COLA ARALDITE 10MIN - Marca.: LOCTITE	UNIDADE	90.00	26,230	2.360,70
00543	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 1.20 1/2 - Marca.: INTELLI	UNIDADE	180.00	23,100	4.158,00
00547	LIXA P/ MADEIRA Nº180 - Marca.: WORKER	UNIDADE	200.00	0,840	168,00
00554	T SOLDAVEL 32 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	140.00	3,800	532,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



	T PVC SOLDAVEL 32MM				
00563	ALICATE GERDORES - Marca.: KALA	UNIDADE	39.00	39,160	1.527,24
00567	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/1 DISJUNTOR BIPOLAR - Marc a.: STECK	UNIDADE	115.00	19,670	2.262,05
00568	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/1 DISJUNTOR TRIPOLAR. - Ma rca.: STECK	UNIDADE	60.00	20,010	1.200,60
00581	DISPOSITIVO DR, 4POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA - M arca.: DECORLUX	UNIDADE	44.00	128,810	5.667,64
00587	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63A, TIPO AC (INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR))	UNIDADE	240.00	30,670	7.360,80
00587	ELETRODUTO ROSCAVEL DE (1/2 A 2 POLEGADA) - Marca. : COFLEX	UNIDADE	240.00	30,670	7.360,80
00595	CANALETA FECHADA 2X1. - Marca.: PERLEX	UNIDADE	80.00	6,510	520,80
00596	CONECTOR PARALELO DE ALUMINIO - Marca.: INTERLLI	UNIDADE	140.00	8,200	1.148,00
00615	MANGOTE DE AGUA DE 60CM - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	40.00	9,980	399,20
00623	TOMADA DE EMBUTIR 2P + T 10A - Marca.: WALMA	UNIDADE	140.00	3,340	467,60
00626	CONJUNTO TOMADA 2P+TDULEX - Marca.: WALMA	UNIDADE	90.00	3,630	326,70
00629	BUCHA DE 1/2" - Marca.: WETZEL	UNIDADE	500.00	0,760	380,00
00631	DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE - Marca.: KALA	UNIDADE	50.00	14,180	709,00
00645	CAPACITOR DE 50 UF POR 400WATS - Marca.: EPX	UNIDADE	50.00	47,280	2.364,00
00647	CANALETA ENTILADA 2X2 - Marca.: PERLEX	UNIDADE	60.00	15,420	925,20
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>378.596,46</b>

Empresa: J.L.R.ARAUJO COM E SERVIÇOS - EPP; C.N.P.J. nº 83.913.665/0001-13, estabelecida à TV JOSE PIO Nº 545, UMARIZAL, Belém PA, (91) 98115-4797, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE LUIZ RODRIGUES DE ARAUJO, C.P.F. nº 326.943.184-87, R.G. nº 2034702 SSP PE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO - Marca.: POLY	UNIDADE	335.00	6,500	2.177,50
00031	BUCHA COM ANEL N6 - Marca.: WORKER	UNIDADE	160.00	0,200	32,00
00036	BUCHA PARA CONCRETO 12 - Marca.: WORKER	UNIDADE	130.00	0,200	26,00
00064	CAP DE PVC SOLDAVEL - 20MM - Marca.: PEVESUL	UNIDADE	110.00	0,470	51,70
00065	CAP DE PVC SOLDAVEL - 25MM - Marca.: PEVESUL	UNIDADE	130.00	0,630	81,90
00073	CHUVEIRO COMUM - Marca.: VICAP	UNIDADE	235.00	3,400	799,00
00106	ESPUDE TRANSPARENTE P/VASO SANITARIO - Marca.: ALU MASA	UNIDADE	165.00	2,000	330,00
00146	ESPUDE TRANSPARENTE PARA VASO SANITARIO.				
00146	LUVA EM PVC SOLDAVEL - 20MM - Marca.: PEVESUL	UNIDADE	205.00	0,460	94,30
00148	LUVA ESG 40 - Marca.: PEVESUL	UNIDADE	190.00	0,900	171,00
00149	LUVA ESG 40				
00149	LUVA ESG 50 - Marca.: PEVESUL	UNIDADE	150.00	2,390	358,50
00155	LUVA ESG 50				
00155	MANGUEIRA P/NIVEL CRISTAL 1/4 ROLO C/50M - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	39.00	56,000	2.184,00
00177	PARAFUSO PARA TELHA ONDULADA GRANDE - Marca.: CISE R	UNIDADE	510.00	1,550	790,50
00199	PARAFUSO FO GO 5/16 C = 110MM COM ARRUELA CONCAVA EM PVC				
00199	PREGO 15X15 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	240.00	23,000	5.520,00
00217	REGISTRO DE ESFERA 40MM - Marca.: VICAP	UNIDADE	115.00	13,000	1.495,00
00311	CAPACETE P/CONSTRUÇÃO CIVIL - Marca.: PROTEPLUS	UNIDADE	22.00	12,830	282,26
00344	LONA 8 LARGURA - Marca.: NEM	METRO	110.00	12,500	1.375,00
00345	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR - Marca.: PROTEPLUS	UNIDADE	50.00	3,510	175,50
00375	TUBO DE PVC SOLDAVEL 32 MM - Marca.: TUBOTEC	UNIDADE	380.00	37,800	14.364,00
00401	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM DE 6M				
00401	LUVA LR 20X1/2 - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	265.00	1,030	272,95
00402	LUVA LR 25X1/2 - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	155.00	1,350	209,25
00408	ROLO DE LA 15CM - Marca.: COMPEL	UNIDADE	98.00	8,500	833,00
00410	T DE 40 - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	110.00	7,500	825,00
00415	T DE 40MM SOLD				
00415	JOELHO SOLD 32MM - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	220.00	2,000	440,00
00424	PARAFUSO TARRAXANTE CABEÇA PANELA - Marca.: VONDER PARAFUSO TARRAXANTE CABEÇA PANELA	UNIDADE	200.00	0,990	198,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00443	BOCAL DE LOUÇA BASE 25 - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	200.00	1,630	326,00
00448	CABO FLEXIVEL 2,5M - Marca.: NORTTECABOS	METRO	1,150.00	0,900	1.035,00
00451	CAP SOLDAVEL 32MM - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	90.00	1,420	127,80
00454	INTERRUPTOR 57145/001 1TC - Marca.: WALMA	UNIDADE	100.00	3,650	365,00
00455	JOELHO ESGOTO 100MM - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	190.00	5,800	1.102,00
00468	REGULADOR F530 PARA FORRO DE GESSO - Marca.: DRYFER	UNIDADE	40.00	1,670	66,80
00471	PARAFUSO C/BUCHA Nº12 - Marca.: VONDER	UNIDADE	300.00	0,840	252,00
00489	LIXA D' AGUA 120 - Marca.: ROCAST	UNIDADE	550.00	1,350	742,50
00491	CABO 2,5 MM2 - Marca.: NORTTECABOS	METRO	5,000.00	0,900	4.500,00
00500	ENGATE 30CM - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	80.00	3,110	248,80
00506	ARREBITE 10MM - Marca.: NOLL	UNIDADE	2,300.00	0,140	322,00
00508	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/4 - Marca.: ROCAST	UNIDADE	120.00	5,680	681,60
00510	BROCA DE VIDEA Nº5 - Marca.: ROCAST	UNIDADE	120.00	3,000	360,00
00511	BROCA DE VIDEA Nº6 - Marca.: ROCAST	UNIDADE	120.00	3,620	434,40
00530	CALHA FL COM L DE 1X20 - Marca.: LUMIPETRO	UNIDADE	30.00	45,000	1.350,00
00539	ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4 3MT - Marca.: J.G.S	BARRA	200.00	10,000	2.000,00
00546	LIXA P/FERRO Nº50 - Marca.: ROCAST	UNIDADE	450.00	2,600	1.170,00
00551	PREGO 26X72 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	400.00	22,000	8.800,00
00552	REGISTRO ESFERA 50MM - Marca.: VICAP	UNIDADE	450.00	15,000	6.750,00
00571	Canaleta ventilada 2X2 - Marca.: PERLEX	UNIDADE	15.00	7,430	111,45
00582	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AM ERICANO) 10 A 30A 240V - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	50.00	15,000	750,00
00583	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AM ERICANO) 35A 50A 240V - Marca.: OUROLUX	UNIDADE	50.00	18,000	900,00
00586	ELETRODUTO 3M 1.1/2 - Marca.: J.G.S	UNIDADE	160.00	25,000	4.000,00
00592	CHAVE DE ESTRELA GRANDE - Marca.: NOLL	UNIDADE	15.00	6,000	90,00
00593	CHAVE DE ESTRELA MEDIA - Marca.: NOLL	UNIDADE	15.00	5,000	75,00
00605	PARAFUSO PPA 25MM - PARA FORRO DE GESSO - Marca.: GESSO ATLAS	UNIDADE	40.00	7,000	280,00
00607	PARAFUSO PPA 13MM - PARA FORRO DE GESSO - Marca.: GESSO ATLAS	UNIDADE	40.00	9,000	360,00
00609	TRAVOFITA DE PAPEL PARA JUNTAS E REPARO ROLO DE 15 0M - FORRO DE GESSO - Marca.: GESSO ATLAS	ROLO	30.00	55,000	1.650,00
00619	FIO FLEXIVEL TORCIDO 2X2,5MM - Marca.: NORTTECABOS	METRO	700.00	2,240	1.568,00
00639	CAPS SOLDAVEL 20MM - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	50.00	0,610	30,50
00640	CAPS SOLDAVEL 25MM - Marca.: CORRPLASTIK	UNIDADE	50.00	0,780	39,00
00648	CABO DE COBRE 2/5 - Marca.: CABOS DZ7	METRO	500.00	0,890	445,00
				VALOR TOTAL R\$	74.019,21

Empresa: P.R.R.JADAO COMERCIAL & CONSULTORIA EIRELI; C.N.P.J. nº 19.732.628/0001-00, estabelecida à Rua José Bonifacio nº 412, Centro, Ipixuna do Pará PA, (91) 98131-1475, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO ROBERTO RODRIGUES JADÃO, C.P.F. nº 959.228.492-04, R.G. nº 4564864 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ADAPTADOR PLUG T - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	116.00	1,900	220,40
00002	ADAPTADOR C/FLANGE SOLDAVEL 20MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	80.00	6,800	544,00
00003	ADAPTADOR C/ FLANGE 40X1.1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	80.00	16,800	1.344,00
00004	ADAPTADOR C/ FLANGE SOLDÁVEL 50X1/2 - Marca.: KRONA	ALQUEIRE	70.00	21,800	1.526,00
00006	ADESIVO INSTANTANEO À BASE DE ETIL CIANOACRILATO.. - Marca.: TEKBOND	UNIDADE	70.00	8,800	616,00
00007	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA CONCRETO EMBALAGEM DE 1 LITRO - Marca.: QUARTZOLIT	UNIDADE	290.00	3,600	1.044,00
00008	AGUA RAZ 900ML - Marca.: VELOZ	UNIDADE	220.00	3,900	858,00
00009	ALISAR DE MADEIRA - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	210.00	28,800	6.048,00
00010	ANCINHO DE FERRO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	55.00	22,800	1.254,00
00012	APLICADOR PARA SILICONE - Marca.: FERTAK	UNIDADE	20.00	18,800	376,00
00013	ARAME RECOZIDO 18 - Marca.: BELGO	QUILO	790.00	9,600	7.584,00
00014	ARGAMASSA AC3 - Marca.: PLASTIMASSA	UNIDADE	305.00	16,800	5.124,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00015	ARGAMASSA AC2.. - Marca.: PLASTIMASSA	QUILO	430.00	13,800	5.934,00
00016	ASSENTO SANITARIO SIMPLES - Marca.: HERC	UNIDADE	193.00	15,300	2.952,90
	ASSENTO SANITARIO SIMPLES				
00017	BALANCINHO 40X60 - Marca.: QUALITY	UNIDADE	55.00	34,800	1.914,00
00018	BOCAL PAFLON - Marca.: LIEGE	UNIDADE	1,150.00	1,900	2.185,00
	Bocal E 27 (bocal de louça)				
00019	BOIA PARA CAIXA D"AGUA 3/4 - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	90.00	5,600	504,00
00027	BRAÇO DE LUMINARIA - Marca.: AVANT	UNIDADE	80.00	29,600	2.368,00
00033	BUCHA RED ROSC 2/1X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	9,150	915,00
	BUCHA RED ROSC 2/1X1/2				
00037	CABO PP FLEX 3X1,50MM - Marca.: MASTER CABOS	METRO	1,600.00	3,000	4.800,00
00038	CABO PP FLEX 3X2,50MM - Marca.: MASTER CABOS	METRO	1,600.00	3,700	5.920,00
00039	CABO BIFLEX - Marca.: MASTER CABOS	METRO	5,400.00	1,800	9.720,00
00040	CABO DE COBRE NÚ PARA ATERRAMENTO - Marca.: INDUST	METRO	750.00	5,200	3.900,00
	RIA				
00041	CABO EXTENSOR PARA ROLO 3MTS - Marca.: ATLAS	UNIDADE	40.00	12,800	512,00
00042	CABO ELÉTRICO ANTICHAMA 750V - 1,5MM - Marca.: SIL	METRO	3,900.00	0,550	2.145,00
00043	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 4,00MM - Marca.: SI	METRO	5,410.00	1,400	7.574,00
	L				
00044	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 6,00MM - Marca.: SI	METRO	7,910.00	2,500	19.775,00
	L				
00045	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 10,00MM - Marca.: S	METRO	6,410.00	3,700	23.717,00
	IL				
00046	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 16,00MM - Marca.: S	METRO	5,280.00	7,600	40.128,00
	IL				
00047	CABO MULTIPLEXADO 3X16 - Marca.: MASTER CABOS	METRO	3,000.00	4,400	13.200,00
00048	CADEADO 40 MM - Marca.: STAM	UNIDADE	127.00	16,800	2.133,60
00049	CAIBRO DE MADEIRA 7/4 DE 5M - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	430.00	34,800	14.964,00
00050	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LTS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	46.00	339,800	15.630,80
	POLIETILENO COM TAMPA				
00055	CAIXA DE DESCARGA 9L - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	215.00	16,800	3.612,00
00056	CAIXA DE FORÇA C/4 ENTRADAS - Marca.: MONDIAL	UNIDADE	37.00	16,800	621,60
00058	CAIXA PADRÃO MONOFASICO - Marca.: TAF	UNIDADE	150.00	28,200	4.230,00
00060	CAIXILHO 0,80x2,10m - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	110.00	64,800	7.128,00
00061	CAL PACOTE COM 20KG. - Marca.: LUXCOR	PACOTE	795.00	10,160	8.077,20
00062	CANALETA EM PVC - 20MM - Marca.: ILUMI	METRO	595.00	3,800	2.261,00
00063	CANTONEIRA 1X1/8 - Marca.: AO CEARENSE	UNIDADE	80.00	37,800	3.024,00
00066	CAPACITOR 6UFX250V 2 FIOS MOTOR PERMANENTE - Marca	UNIDADE	30.00	4,600	138,00
	.: REGIONAL				
00070	CERAMICA LAJOTA 50X50 BRANCA - Marca.: ROCHA FORTE	METRO	3,950.00	23,800	94.010,00
00072	CHAVE PARA VENTILADOR - Marca.: LICEGE	UNIDADE	180.00	18,800	3.384,00
00074	CLIPS PARA CABO DE AÇO 1/4 - Marca.: AEO CEARENSE	UNIDADE	70.00	0,800	56,00
	CLIPS PARA CABO DE AÇO 1/4				
00075	COLUNA PRONTA 7x14x6 MTS (5/16) - Marca.: AEO CEAR	UNIDADE	80.00	129,300	10.344,00
	ENSE				
00078	CORANTE LIQUIDO BISNAGA 50ML CORES VARIADAS - Marc	UNIDADE	285.00	4,900	1.396,50
	a.: SHERWIN				
	Amarelo, Verde, Azul, Preto, Vermelho, Marrom e Laranja				
00081	CURVA 90° PVC CURTA DE 100MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	40.00	13,800	552,00
00082	CURVA PVC SOLDAVEL 32MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	155.00	4,180	647,90
00083	CURVA PVC SOLDAVEL 40MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	120.00	8,800	1.056,00
00084	CURVA PVC SOLDAVEL 50MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	105.00	14,800	1.554,00
00085	DISCO PARA MAQUITA PARA ALVENARIA - Marca.: FERTAK	UNIDADE	60.00	11,680	700,80
00101	EMENDA H (FORRO)BARRA COM 6 MT. - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	254.00	19,800	5.029,20
00102	ENGATE 50CM - Marca.: KRONA	UNIDADE	120.00	3,700	444,00
	ENGATE 50CM				
00103	ENGATE 60CM - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	3,800	380,00
	S				
00107	FECHADURA EXTERNA EM INOX - Marca.: SILVANA	UNIDADE	155.00	39,800	6.169,00
00108	FECHADURA POP 2600/70 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	67.00	40,800	2.733,60
	FECHADURA POP 2600/70				
00109	FECHADURA P/BANHEIRO EM INOX - Marca.: SILVANA	UNIDADE	215.00	30,800	6.622,00
00110	FECHADURA PRA PORTA ALUMINIO - Marca.: SILVANA	UNIDADE	67.00	48,000	3.216,00
	FECHADURA PRA PORTA ALUMINIO				
00115	FERROLHO REDONDO N°03 - Marca.: LOTH	UNIDADE	250.00	4,680	1.170,00
00117	FITA ISOLANTE BAIXA TENSÃO 15 METROS - Marca.: PAR	UNIDADE	86.00	3,800	326,80
	AMAX				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00118	FITA ISOLANTE PRETA 20M - 19MMX0,13MM - Marca.: P ARAMAX	UNIDADE	140.00	4,050	567,00
00119	FORRO PVC 20CM - Marca.: MAIS PVC FORRO PVC 20CM	METRO QUADRA	3,790.00	24,230	91.831,70
00120	FORRO PVC 100X07MM - Marca.: MAIS PVC	METRO	1,400.00	12,550	17.570,00
00122	JOELHO COM ROSCA DE 20 - Marca.: MULTILIT JOELHO COM ROSCA DE 20X1/2	UNIDADE	190.00	2,080	395,20
00124	JOELHO ESGOTO 90° 40MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	410.00	1,230	504,30
00125	JOELHO ESGOTO 50MM - Marca.: MULTILIT MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO	UNIDADE	434.00	1,800	781,20
00130	JOELHO SOLD 40MM - Marca.: MULTILIT JOELHO DE SOLDA 40MM	UNIDADE	424.00	3,190	1.352,56
00131	JOELHO SOLD 60M - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	194.00	15,800	3.065,20
00132	JOELHO SOLD 100M - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	115.00	127,800	14.697,00
00133	JUNÇÃO ESGOTO 90° PVC 100MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	60.00	18,800	1.128,00
00138	LIXA DÁGUA 100 - Marca.: WORKER LIXA DÁGUA 100	UNIDADE	225.00	1,400	315,00
00139	LIXA D' AGUA 150 - Marca.: WORKER	UNIDADE	525.00	1,200	630,00
00140	LIXA DÁGUA 180 - Marca.: WORKER LIXA DÁGUA 180	UNIDADE	610.00	0,900	549,00
00143	LIXA MASSA 80 - Marca.: WORKER LIXA MASSA 80	UNIDADE	400.00	0,860	344,00
00150	LUVA DE RASPA COM REFORÇO PUNHO LONGO - Marca.: WO RKER	PAR	40.00	13,100	524,00
00151	LUVA SOLDAVEL 25MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	210.00	0,470	98,70
00153	MADEIRITE CHAPA TAPUME 2,20x1,10M - Marca.: REGION AL	UNIDADE	185.00	88,800	16.428,00
00165	MIQUITÓRIO INOX - Marca.: LUZARTE	UNIDADE	40.00	531,390	21.255,60
00180	PARAFUSO SEXT 1/4X4 - Marca.: CISER PARAFUSO SEXT 1/4X4	UNIDADE	195.00	2,910	567,45
00182	PARAFUSO SEXT 1/4X70 - Marca.: CISER PARAFUSO SEXT 1/4X70	UNIDADE	150.00	0,730	109,50
00185	PEÇA DE MADEIRA 7X7 - 5M - Marca.: CISER	UNIDADE	495.00	91,600	45.342,00
00186	PEÇA DE MADEIRA 7X14 DE 5 METROS - Marca.: CISER	UNIDADE	160.00	146,550	23.448,00
00187	PEDRA PRETA PARA CONSTRUÇÃO TIPO ROCHÃO - Marca.: REGIONAL	METRO	490.00	99,690	48.848,10
00188	PERNAMANCA 2,5 METROS - Marca.: REGIONAL	DÚZIA	100.00	46,450	4.645,00
00189	PERNAMANCA 5M - Marca.: REGIONAL	DÚZIA	197.00	21,420	4.219,74
00191	PIA DE INOX 1,40X50 - Marca.: AMAFORTE	UNIDADE	34.00	194,800	6.623,20
00192	PIA DE INOX 1CUBA 120X52 - Marca.: AMAFORTE	UNIDADE	28.00	156,400	4.379,20
00193	PIA DE INOX 2CUBAS 55X1,6M - Marca.: AMAFORTE	UNIDADE	40.00	309,800	12.392,00
00194	PINCEL 2.1/2 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	85.00	4,090	347,65
00195	PINCEL 3 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	56.00	5,800	324,80
00196	PINCEL 4 POL - Marca.: ATLAS PINCEL 4 POL	UNIDADE	63.00	8,040	506,52
00197	PORTA DE MADEIRA 90X210 - Marca.: REGIONAL PORTA DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60X 210CM, E 35MM, NUCLEO	UNIDADE	293.00	334,800	98.096,40
00198	PORTA DE MADEIRA 100X210X70 - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	120.00	234,800	28.176,00
00200	PREGO 17X21. - Marca.: GERDAU	QUILO	535.00	12,000	6.420,00
00201	PREGO 18X27 - Marca.: GERDAU	QUILO	565.00	16,800	9.492,00
00202	PREGO 10X10. - Marca.: GERDAU	QUILO	300.00	12,100	3.630,00
00203	PREGO 19X36 - Marca.: GERDAU	QUILO	522.00	16,800	8.769,60
00204	PREGO 3X9 - Marca.: GERDAU	QUILO	580.00	13,800	8.004,00
00205	PREGO P/ TELHA FIBROCIMENTO - Marca.: MASTERFIX	QUILO	260.00	8,600	2.236,00
00206	RACK PARA ROLO DE PINTURA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	27.00	5,750	155,25
00207	RALO REDONDO 100X40 - Marca.: HERC	UNIDADE	63.00	5,550	349,65
00208	RALO QUADRADO 100X100X40 - Marca.: HERC	UNIDADE	98.00	9,800	960,40
00209	RALO QUADRADO 100X100X50 - Marca.: HERC RALO QUADRADO 100X100X50	UNIDADE	57.00	10,600	604,20
00210	REDUÇÃO DE 100 P/40 - Marca.: KRONA	UNIDADE	220.00	18,800	4.136,00
00212	REDUÇÃO EM PVC 25/20 - Marca.: KRONA	UNIDADE	95.00	0,570	54,15
00213	REGISTRO CHUVEIRO 20 - Marca.: KRONA REGISTRO CHUVEIRO 20	UNIDADE	63.00	4,000	252,00
00214	REGISTRO DE ESFERA 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	56.00	3,990	223,44
00215	REGISTRO DE ESFERA 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	51.00	4,260	217,26
00216	REGISTRO DE ESFERA 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	48.00	9,530	457,44

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00218	REGULADOR P/ GAS - Marca.: IMARGAS	UNIDADE	50.00	21,260	1.063,00
00219	REGULADOR DE VOLTAGEM. - Marca.: WORKER	UNIDADE	110.00	27,800	3.058,00
00220	REJUNTE LKG - CINZA PLATINO - Marca.: PLASTIMASSA	QUILO	1,470.00	4,050	5.953,50
00221	RESINA EPOXI (1)+ RESINA POLIAMIDA - Marca.: SIKA	UNIDADE	90.00	279,800	25.182,00
00222	RIPÃO DE MADEIRA 2,5 METROS - Marca.: REGIONAL	DÚZIA	140.00	64,800	9.072,00
00223	RIPÃO DE MADEIRA 5M - Marca.: REGIONAL	DÚZIA	217.00	132,800	28.817,60
00224	RIPÃO 2,5 METROS - Marca.: REGIONAL	DÚZIA	192.00	110,800	21.273,60
00225	RIPÃO 5 METROS - Marca.: REGIONAL	DÚZIA	220.00	204,800	45.056,00
00226	RIPÃO 6M - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	700.00	274,800	192.360,00
	ripão 6M, unidade de medida; Duzia.				
00227	RODA FORRO PVC 10 CM - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	1,350.00	26,800	36.180,00
	RODA FORRO PVC DE 6 METROS				
00228	RODA FORRO EM PVC 200MM/10MM - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	510.00	22,800	11.628,00
00229	REMOVEDOR DE TINTA 1 LT - Marca.: ANJO	UNIDADE	344.00	37,800	13.003,20
00230	ROLO DE LA ANTI-RESPINGO 23 CM COM CABO - Marca.: ATLAS	UNIDADE	159.00	10,260	1.631,34
00231	ROLO DE LÃ C/CABO 05CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	150.00	2,800	420,00
00232	ROLO DE LÃ C/CABO 09CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	180.00	2,930	527,40
00233	SEIXO FINO - Marca.: REGIONAL	METRO CÚBICO	3,288.00	198,800	653.654,40
00234	SEIXO MEDIO. - Marca.: REGIONAL	METRO CÚBICO	1,300.00	198,800	258.440,00
00236	SELADOR P/MADEIRA 3.600ML - Marca.: VELOZ	UNIDADE	90.00	37,900	3.411,00
00237	SIFÃO SAFONADO DUPLO - Marca.: DELFLEX	UNIDADE	290.00	13,090	3.796,10
00238	SIFÃO SAFONADO UNIVERSAL - Marca.: DELFELX	UNIDADE	175.00	4,490	785,75
00239	SIKA 3600LTS - Marca.: SIKA	UNIDADE	195.00	35,800	6.981,00
00240	SUPER COLA INSTANTANEA. - Marca.: TEKbond	UNIDADE	85.00	4,800	408,00
00241	TÁBUA DE 2,5 X 30CM - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	720.00	84,800	61.056,00
00242	T DE 30 C/REDUÇÃO P/20 - Marca.: KRONA	UNIDADE	85.00	6,630	563,55
00243	T DE 30 C/ REDUÇÃO P/21 - Marca.: KRONA	UNIDADE	25.00	6,770	169,25
00244	T EM PVC SOLDAVÉL 90 GRAUS - 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	150.00	0,800	120,00
00245	T EM PVC SOLDAVÉL 90 GRAUS - 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	80.00	6,730	538,40
00246	T EM PVC EM ESGOTO-100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	140.00	9,230	1.292,20
00247	T COM ROSCA DE 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	90.00	1,900	171,00
00248	T LISO SOLDAVEL 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	220.00	2,000	440,00
00250	TABUA DE 2,3MX30CM - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	470.00	103,000	48.410,00
00251	TANQUE TRIPLO 3 CUBAS 1.40 - Marca.: DFIBRA	UNIDADE	38.00	227,400	8.641,20
00252	TELA MOSQUITEIRO - Marca.: ATLAS	METRO	800.00	2,600	2.080,00
00253	TELHA PLAN - Marca.: REGIONAL	MILHEIRO	131.00	919,800	120.493,80
00254	TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM - Marca.: BRASLIT	UNIDADE	5,180.00	21,900	113.442,00
00255	THINNER 1 LT - Marca.: MAZA	UNIDADE	200.00	11,000	2.200,00
00256	TIJOLO 06 FUROS - Marca.: REGIONAL	MILHEIRO	70.00	715,590	50.091,30
00257	TIJOLO 9X19X29 (8 FUROS) - Marca.: REGIONAL	MILHEIRO	81.00	1.542,050	124.906,05
	NATERIAL PARA CONSTRUÇÃO				
00258	TINTA ACRILICA V.CORES 18LTS - Marca.: VELOZ	UNIDADE	580.00	69,100	40.078,00
00260	TINTA ESMALTE 3.600 LTS - Marca.: VELOZ	UNIDADE	470.00	88,270	41.486,90
	TINTA ESMALTE 3.600 LTS				
00266	TORNEIRA 1/4 COZINHA PAREDE - Marca.: HERC	UNIDADE	90.00	25,900	2.331,00
00267	TORNEIRA PARA PIA AÇO INOX 1/2 - Marca.: VICQUA	UNIDADE	132.00	53,800	7.101,60
00268	TORNEIRA PARA PIA COM CHUVEIRINHO - Marca.: VICQUA	UNIDADE	20.00	6,800	136,00
	TORNEIRA PARA PIA COM CHUVEIRINHO				
00269	TORNEIRA PARA TANQUE 1/2 - Marca.: HERC	UNIDADE	180.00	4,590	826,20
00270	TRELIÇA 8L 6/4.24.2 6M - Marca.: AEO CEARENSE	UNIDADE	300.00	33,800	10.140,00
00272	TRENA EMBORRACHA 5MTS - Marca.: FERTAK	UNIDADE	52.00	16,300	847,60
00273	TUBO DE PVC ROSCAVEL 100 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	518.00	80,800	41.854,40
00274	TUBO DE PVC SOLDAVEL - 20MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	420.00	14,900	6.258,00
	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM DE 6M				
00279	TUBO 25MM ESGOTO - Marca.: LUPERPLAS	UNIDADE	120.00	8,700	1.044,00
00280	TUBO 40MM ESGOTO - Marca.: PLASMETAL	UNIDADE	520.00	20,700	10.764,00
00281	TUBO 100MM ESGOTO - Marca.: LUPERPLAS	UNIDADE	505.00	79,800	40.299,00
00283	VALVULA SUÇÃO 2 - Marca.: LIEGE	UNIDADE	80.00	23,400	1.872,00
00285	VALVULA LAVATÓRIO VL3S - Marca.: KRONA	UNIDADE	25.00	2,900	72,50
00287	VASO SANITÁRIO INFANTIL COMPLETO - Marca.: LUZARTE	UNIDADE	60.00	347,800	20.868,00
00288	ZINCO 50CM ESPESURA - Marca.: AEO CEARENSE	METRO	200.00	36,800	7.360,00
00289	Caixa padrão trifásica - Marca.: TAF	UNIDADE	130.00	99,800	12.974,00
	Caixa padrão trifásica				
00291	BALANCINHO 60X60 - Marca.: QUALITY	UNIDADE	75.00	102,800	7.710,00
00292	BALANCIN 80X60 - Marca.: QUALITY	UNIDADE	90.00	115,800	10.422,00
00293	CABO FLEX 6.0MM - Marca.: MASTER CABOS	METRO	350.00	1,700	595,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



	CABO FLEX 6MM COBRE					
00294	CERAMICA LAJOTA 40X40 BRANCA - Marca.: ALMEIDA	METRO	2,950.00	36,800	108.560,00	
00295	CONECTOR PERFURANTE 25 MM - Marca.: INTELI	UNIDADE	700.00	7,700	5.390,00	
	CONECTOR PERFURANTE 25MM 24X120					
00298	JANELA DE VIDRO 1X1,50M - Marca.: QUALITY	UNIDADE	95.00	223,800	21.261,00	
00299	JOELHO LR 25X3/4 - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	268.00	1,500	402,00	
00300	PINCEL 1.1/2 POL - Marca.: ATLAS	UNIDADE	80.00	1,300	104,00	
	PINCEL 1.1/2 POL					
00301	PORTA DE ALUMINIO 80X210 - Marca.: SASAZAKI	UNIDADE	70.00	553,800	38.766,00	
00302	PORTA DE ALUMÍNIO 60X210 - Marca.: SASAZAKI	UNIDADE	35.00	553,800	19.383,00	
00303	TOMADA TRIPLA - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	230.00	11,600	2.668,00	
00304	TORNEIRA LAVATORIO 1/2 - Marca.: HERC	UNIDADE	380.00	10,450	3.971,00	
00305	TORNEIRA LAVATORIO 1/4 - Marca.: HERC	UNIDADE	210.00	19,190	4.029,90	
00306	ALICATE UNIVERSAL 80410 - Marca.: KALA	UNIDADE	42.00	6,600	277,20	
00307	BANDEIJA PARA PINTURA GRANDE - Marca.: ATLAS	UNIDADE	80.00	7,600	608,00	
00308	BARRA CHATA 2X1,4 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	47.00	33,700	1.583,90	
00309	BOTINA ELASTICA C/BICO - Marca.: WORKER	PAR	55.00	52,900	2.909,50	
00310	CANALETA TRIPOLAR - Marca.: ILUMI	UNIDADE	170.00	23,600	4.012,00	
00312	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA METÁLICA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	52.00	169,480	8.812,96	
	COM CAÇAMBA E CHASSI METÁLICO, COM PNEU E CAMARA					
00313	CHAVE DE FENDA 1/4X6 - Marca.: WORKER	UNIDADE	25.00	4,800	120,00	
00314	CHAVE DE FENDA 1/8X6 - Marca.: WORKER	UNIDADE	25.00	3,310	82,75	
00315	CORDA NYLON 12MM - Marca.: TROPICAL	METRO	125.00	2,500	312,50	
00316	CORDA NYLON 16MM - Marca.: TROPICAL	METRO	140.00	30,690	4.296,60	
00317	ENXADA ESTREITA COM CABO DE MADEIRA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	18.00	52,900	952,20	
	enxada com cabo de madeira 130cm					
00318	ENXADÃO ESTREITO COM CABO 2,5 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	38.00	61,410	2.333,58	
	ENXADÃO ESTREITO COM CABO 2,5					
00322	FITA CREP 48MM 50MTS - Marca.: ADELBRAS	UNIDADE	35.00	11,000	385,00	
00332	PNEU P/CARRO MAO - Marca.: FERTAK	UNIDADE	77.00	38,970	3.000,69	
00340	CAIXA MALETA P/ FERRAMENTAS C/ BANDEJA E ALÇAS C/T RAVA EM PLASTICO 49 CM A220MXL240MMXC490MM	UNIDADE	14.00	61,900	866,60	
00341	DISCO PARA MAQUITA DIAMANTADA LISO - Marca.: FERTA K	UNIDADE	15.00	10,950	164,25	
00342	FTO FLEXIVEL TRAÇADO 2/1,5MM 100M - Marca.: MASTER CABOS	UNIDADE	560.00	2,850	1.596,00	
00343	KIT PINTURA COMPRESSOR 5 PEÇAS - Marca.: ATLAS	UNIDADE	2.00	984,000	1.968,00	
00351	SAPATO SOFT BB65, CA 31898 - Marca.: WORKER	PAR	130.00	58,800	7.644,00	
	Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA , solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Palmilha: Com absorção de umidade, possui Bactericida, atenua o odor nos pés, destacável, facilmente lavável.					
00352	TINTA LOUSA 3,600 LTS - Marca.: VELOZ	UNIDADE	5.00	68,000	340,00	
00353	LONA CARRETEIRO 4X6 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	2.00	154,000	308,00	
	LONA CARRETEIRO 4X6					
00354	ASSENTO SANTARIO ALMOFADADO - Marca.: ATLAS	UNIDADE	33.00	53,190	1.755,27	
00355	FURADEIRA DE IMPACTO RE 3/8" 450W - Marca.: SKIL	UNIDADE	3.00	141,650	424,95	
00356	INTERRUPTOR 1T - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	280.00	3,040	851,20	
00357	TINTA A BASE DAGUA 18LTS - Marca.: VELOZ	GALÃO	325.00	113,800	36.985,00	
00358	PINCEL 6 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	90.00	9,800	882,00	
00359	TINTA ESMALTE SINTÉTICA 18 LTS - Marca.: MOCOCA	GALÃO	260.00	457,800	119.028,00	
00360	REPARO PARA CAIXA DESCARGA ACOPLADA - Marca.: CENSI	UNIDADE	35.00	65,000	2.275,00	
	I					
00361	THINNER 5 LTS - Marca.: MAZA	GALÃO	135.00	73,800	9.963,00	
00362	CAIXA D'ÁGUA 500 LTS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	41.00	221,400	9.077,40	
00366	JOELHO LR 20X1/2 - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	268.00	1,240	332,32	
00371	ROLO ESPONJA C/CABO 23CM. - Marca.: ATLAS	UNIDADE	30.00	9,300	279,00	
00372	TINTA SEMI-BRILHO GALÃO DE 18L CORES VARIADAS - Marca.: VELOZ	GALÃO	260.00	244,800	63.648,00	

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00374	LUVA SOLDAVEL 32MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	130.00	2,590	336,70
00376	VERNIZ 3.6LTS. - Marca.: VELOZ	UNIDADE	110.00	105,100	11.561,00
00378	INTERROTOR CONJUGADO 2 TECLAS - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	90.00	3,800	342,00
00381	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2 - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	108.00	4,860	524,88
00382	CABO FLEXÍVEL 4MM - Marca.: MASTER CABOS	METRO	950.00	1,260	1.197,00
00383	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	84.00	175,300	14.725,20
00384	DISJUNTOR BIPOLAR 30 AMP. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	120.00	21,000	2.520,00
00385	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	110.00	4,300	473,00
00386	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	110.00	29,600	3.256,00
00388	ENGATE PLASTICO P/ DE DESCARGA 40CM - Marca.: KRON A	UNIDADE	235.00	3,100	728,50
00389	FIO TORCIDO 2X 2,5MM - Marca.: MASTER CABOS	ROLO	36.00	1,870	67,32
00390	FIO TORCIDO 2X4,0MM - Marca.: MASTER CABOS	ROLO	36.00	2,540	91,44
00391	FITA ZEBRADA 70MMX200MTS - Marca.: ADELBRAS	UNIDADE	54.00	9,800	529,20
00392	INTERRUPTOR 2T + TOMADA - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	160.00	7,700	1.232,00
00397	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25x20mm - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	180.00	1,300	234,00
00404	TINTA ACRILICA 18 L - Marca.: VELOZ	LATA	60.00	99,800	5.988,00
00405	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA - Marca.: LUZARTE	UNIDADE	70.00	299,800	20.986,00
00407	TINTA ACRILICA PREPARADA 18 LT - Marca.: VELOZ	LATA	290.00	114,600	33.234,00
00409	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 16LTS - Marca.: VELOZ	GALÃO	294.00	324,800	95.491,20
00416	FECHADURA EXTERNA ALAVANCA CROMADA - Marca.: SILVA NA	UNIDADE	165.00	41,000	6.765,00
00418	TINTA LATEX ACRILICA 18 LT - Marca.: VELOZ	UNIDADE	160.00	114,800	18.368,00
00420	CORRENTE PARA MOTOR PODA - Marca.: HUSQVARNA	UNIDADE	40.00	8,600	344,00
00421	PISO CERAMICA 43X43 - Marca.: ALMEIDA	METRO	2,000.00	34,800	69.600,00
00423	SERRINHA DE AÇO - Marca.: STARRET	UNIDADE	120.00	7,300	876,00
00426	CERAMICA LAJOTA 30X30 - Marca.: ALMEIDA	METRO	60.00	5,400	324,00
00432	TESOURA PARA CERCA VIVA 12 - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10.00	16,300	163,00
00433	TESOURA PARA PODA CABO LONGO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10.00	16,000	160,00
00434	VEDA CALHA COR ALUMINIO - Marca.: BRASCOLA	UNIDADE	40.00	3,900	156,00
00436	ELETRODO 46/333/35 - Marca.: PARAMAX CAIXA 1KG	UNIDADE	500.00	26,000	13.000,00
00437	PREGO 12X12 - Marca.: BELGO	QUILO	50.00	23,700	1.185,00
00439	FERROLHO COLONIAL 9CM - Marca.: LOTH	UNIDADE	50.00	6,900	345,00
00444	BOCAL EM LOUÇA PARA LÂMPADA E 40 - Marca.: FERTAK	UNIDADE	200.00	2,600	520,00
00446	BOIA ELETRICA 30AMP - Marca.: FERTAK	UNIDADE	90.00	13,400	1.206,00
00447	BOIA ELETRICA SUP/INF 20 AMPRES - Marca.: FERTAK	UNIDADE	70.00	24,800	1.736,00
00449	CAMARA DE AR P/CARRO DE MAO - Marca.: COLSON	UNIDADE	50.00	17,900	895,00
00452	CAP SOLDAVEL 60 - Marca.: MULTILIT CAP. SOLDAVEL 60MM	UNIDADE	90.00	3,200	288,00
00456	ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR E= 10MM - Marca.: QUALITY	METRO QUADRA	113.00	8,000	904,00
00457	REVESTIMENTO CERAMICO PADRÃO MEDIO - Marca.: ROCHA FORTE	METRO QUADRA	888.00	29,600	26.284,80
00458	CUMEEIRA DE BARRO - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	204.00	3,000	612,00
00460	MASSA DE VEDAÇÃO - Marca.: HIPER	QUILO	46.00	37,800	1.738,80
00462	CAL 8KG - Marca.: LUXCOR	PACOTE	750.00	3,600	2.700,00
00463	VALVULA P/ LAVATORIO CROMADO - Marca.: KRONA	UNIDADE	80.00	8,600	688,00
00464	MASSA ACRILICA 6KG - Marca.: VELOZ	GALÃO	117.00	9,600	1.123,20
00465	LUMINARIA 2X32W C/ ALETA BRANCA REFLET ALUMINIO - Marca.: AVANT	UNIDADE	50.00	38,900	1.945,00
00492	LIXA D.AGUA 220 - Marca.: WORKER	UNIDADE	450.00	1,150	517,50
00493	FERRO DE MEIA POLEGADA - Marca.: AEO CEARENSE	UNIDADE	150.00	1,900	285,00
00496	PREGO 17/27 - Marca.: BELGO	QUILO	450.00	14,000	6.300,00
00497	PREGO 22X48 (4.1/4X5) - Marca.: BELGO	QUILO	450.00	16,800	7.560,00
00498	PREGO 25X72 - Marca.: BELGO	QUILO	750.00	24,400	18.300,00
00499	AGUA RAZ 5ML - Marca.: VELOZ MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS	UNIDADE	40.00	24,200	968,00
00502	SILICONE ALTA TEMPERATURA - Marca.: SILICONE	UNIDADE	40.00	4,400	176,00
00509	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº13/64 - Marca.: BROCA DE AEO	UNIDADE	120.00	3,940	472,80
00512	BROCA DE VIDEA Nº7 - Marca.: VIDEA	UNIDADE	120.00	3,930	471,60



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**



00183	PARAFUSO SEXT 5/16X1 - Marca.: CISER	UNIDADE	205.00	0,670	137,35
	PARAFUSO SEXT 5/16X1				
00184	PARAFUSO SEXT 5/16X2,1/2 - Marca.: CISER	UNIDADE	230.00	0,720	165,60
	PARAFUSO SEXT 5/16X2,1/2				
00271	TRELIÇA 8L 6/4.24.2 12M - Marca.: SINOBRA	UNIDADE	300.00	33,100	9.930,00
00330	LUMINARIA DE EMERGENCIA - Marca.: BLUMENAU	UNIDADE	58.00	15,000	870,00
	LUMINÁRIA C/ LAMP DE EMERGENCIA				
00331	MARTELO 25MM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	54.00	25,700	1.387,80
00413	FIO TORCIDO 2x1,5MM - Marca.: SIL	ROLO	36.00	2,700	97,20
00470	CABO 1,5MM. - Marca.: TEKABOS	METRO	1,600.00	0,850	1.360,00
00484	CATRACA PARA ESTICAR ARAME LISO - Marca.: TALISMAN	UNIDADE	80.00	7,000	560,00
00504	ARREBITE 04 MM - Marca.: CISER	UNIDADE	2,000.00	0,220	440,00
00517	BUCHA P/ PARAFUSO 6MM - Marca.: IVPLAST	UNIDADE	290.00	0,050	14,50
00518	BUCHA P/ PARAFUSO Nº8 - Marca.: IVPLAST	UNIDADE	290.00	0,130	37,70
00519	BUCHA P/ PARAFUSO 10MM - Marca.: IVPLAST	UNIDADE	330.00	0,250	82,50
00560	ARRUELA 1/2 - Marca.: CISER	UNIDADE	538.00	0,250	134,50
00578	CABO DE COBRE 2,5MM2 - 750V - Marca.: TEKABOS	METRO	3,061.00	1,100	3.367,10
00594	CHAVE DE FENDA PEQUENA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30.00	4,170	125,10
00598	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MAX. 175V - RAO VCL 175V 45KA - Marca.: EXATRON	UNIDADE	42.00	50,170	2.107,14
	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MAXIMA DE 175V, CORRENTE MAXIMA DE 45 KA(TIPO AC)-(PARA RAO TIPO VCL 175V 45KA)				
00599	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MAXIMA DE 175V - RAO TIPO VCL 40KA - Marca.: EXATRON	UNIDADE	42.00	46,720	1.962,24
	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MAXIMA DE 175V, CORRENTE MAXIMA DE 45KA (TIPO AC)- (PARA RAO TIPO VCL 40KA)				
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>63.965,03</b>

Empresa: SOLVEBRAZ INDUSTRIA DE TINTAS LTDA; C.N.P.J. nº 32.652.872/0001-20, estabelecida à Tv. Uberaba, n 71, Tapana-icoaraci, Belém PA, (91) 98126-9986, representada neste ato pelo Sr(a). NATALIA COSTA CARVALHO, C.P.F. nº 007.348.093-28, R.G. nº 2000002303842 SSP CE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00158	MASSA ACRÍLICA 18 LTS - Marca.: SOLVEBRAZ	GALÃO	855.00	87,400	74.727,00
00235	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO - Marca.: SOLVEBRAZ	UNIDADE	325.00	72,880	23.686,00
00259	TINTA LATEX ACRILICA 3,6LT - Marca.: SOLVEBRAZ	UNIDADE	165.00	24,800	4.092,00
00261	TINTA PISO 3,600 - Marca.: SOLVEBRAZ	UNIDADE	165.00	24,000	3.960,00
00262	TINTA PISO 18L - Marca.: SOLVEBRAZ	BALDE	265.00	155,600	41.234,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>147.699,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (Cinco) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.



**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM** = Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100) \times 365}{365} - I = \frac{(6/100) \times 365}{365} - I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 9/2022-00023, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes



da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro



de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.



## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2022-00023 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MÃE DO RIO-PA, 28 DE OUTUBRO DE 2022

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA:21085633268 Assinado de forma digital por JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA:21085633268

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ  
C.N.P.J. nº 05.363.023/0001-84  
CONTRATANTE

J L R ARAUJO COM E SERVICOS:83913665000113 Assinado de forma digital por J L R ARAUJO COM E SERVICOS:83913665000113  
3 Dados: 2022.10.28 08:59:04 -03'00'

J.L.R.ARAUJO COM E SERVIÇOS - EPP  
C.N.P.J. nº 83.913.665/0001-13  
CONTRATADO

P R R JADAO COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI:19732628000100 Assinado de forma digital por P R R JADAO COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI:19732628000100  
C.N.P.J. nº 19.732.628/0001-00

ES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
C.N.P.J. nº 23.158.220/0001-43

CONTRATADO Assinado de forma digital por ES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA:23158220000143  
ES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA:23158220000143  
Dados: 2022.10.28 10:53:23 -03'00'

J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI- ME  
C.N.P.J. nº 21.254.778/0001-05

CONTRATADO

ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI:24895396000140 Assinado de forma digital por ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI:24895396000140  
Dados: 2022.10.28 14:47:49 -03'00'

ELETROMAIS ELETRICA AUTOMAÇÃO EIRELI

J C P PRADO COMERCIO EIRELI:21254778000105 Assinado de forma digital por J C P PRADO COMERCIO EIRELI:21254778000105  
Dados: 2022.10.28 16:16:22 -03'00'

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



C.N.P.J. nº 24.895.396/0001-40

**CONTRATADO**

PARA TELHAS DE AÇO E

LOGISTICA LTDA:24031228000107

Assinado de forma digital por PARA TELHAS

DE AÇO E LOGISTICA

LTDA:24031228000107

Dados: 2022.10.28 10:52:48 -03'00'

**PARA TELHAS E AÇO LTDA**

C.N.P.J. nº 24.031.228/0001-07

**CONTRATADO**

DICASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
LTDA:07013648000141

Assinado de forma digital por DICASA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

LTDA:07013648000141

Dados: 2022.11.28 09:37:04 -03'00'

**DICASA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

C.N.P.J. nº 07.013.648/0001-41

**CONTRATADO**

**SOLVEBRAZ INDUSTRIA DE TINTAS LTDA**

C.N.P.J. nº 32.652.872/0001-20

**CONTRATADO**